



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 152/2026-CONSUNI/UFAL, de 01 de setembro de 2026.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO
MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR
JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM
AO EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de setembro de 2026 e de acordo com o que consta no processo 23065.025120/2026-16;

CONSIDERANDO a trajetória de expansão e consolidação acadêmica da UFAL, que tem registrado expressivo aumento da qualidade e do impacto de suas pesquisas científicas e programas de pós-graduação, respaldados pela ampliação contínua do quantitativo e da qualificação de seus pesquisadores, docentes e técnicos;

CONSIDERANDO a recente e histórica aprovação de propostas estratégicas de projetos de internacionalização institucional no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu, destacando-se a inserção pioneira da UFAL como Instituição Associada nas redes CONEXA e INTEGRAT, iniciativa que garante acesso a laboratórios globais de excelência, financiamento de bolsas de mobilidade acadêmica (PVE, Doutorado Sanduíche) e capacitação internacional para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO o compromisso da UFAL em interiorizar e internacionalizar a ciência produzida em Alagoas, conectando nossos eixos temáticos e programas de pós-graduação às mais avançadas redes internacionais de conhecimento e inovação;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no âmbito do Boletim da Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES (CRIA), que definem a Missão à China como um movimento diplomático-acadêmico de alto nível, abrangendo reuniões em Pequim, Hangzhou e Xangai, a participação na Conferência sobre a Língua Chinesa e a assinatura de Memorando de Entendimento (MOU) multilateral voltado à cooperação científica, tecnológica e de ensino de línguas;

CONSIDERANDO, por fim, o dever institucional do Dirigente Máximo de prospectar novas parcerias para a expansão de acordos de dupla titulação, laboratórios multinacionais e financiamentos para a pesquisa e extensão da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, no período de 08 a 22 de novembro do ano de 2026, motivado por viagem ao exterior do país, para representação institucional da Universidade Federal de Alagoas na Missão ANDIFES à República Popular da China.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL